



Governo de Trabalho
Esperança e Fé

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOAQUIM AMANTINO FERREIRA, 48

— CEP 18.305-000

P O R T A R I A N^o 009/94, de 20 de janeiro de 1.994.

Designando o Sr. ZANNY DIAS e o Sr. CIRILO ARCANJO RAMOS, como gestor e auxiliar técnico, respectivamente, para o convênio com a Secretaria de Planejamento e Gestão.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1^o- Pela presente portaria, designar o Sr. ZANNY Dias, contador da Prefeitura, C.R.C. n^o 72.642, e o Sr. CIRILO ARCANJO RAMOS, engenheiro da Prefeitura, CREA n^o 41288/D, vistoria n^o 140, 172, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e AUXILIAR TÉCNICO do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo.

Art. 2^o- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 1.994.


VANDIR MENDES DE QUEIROZ

-Prefeito Municipal-

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.